Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7992
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

PUBLICADO NO D.O.M.
Nº 79 de 27 ABR 2017

RESOLUÇÃO Nº 14 de 26 de abril de 2017.

Aprovar a Prestação de Contas do repasse do FEAS, Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Serviço de Acolhimentos para Crianças, Adolescentes e jovens até 21 anos.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do repasse do FEAS, Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Serviço de Acolhimentos para Crianças, Adolescentes e jovens até 21 anos, pelo período de junho a dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrick James Reason
Presidente – CMAS